COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO N°, DE 2024 (Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Requer a aprovação de Moção de Aplausos e Louvor em celebração ao aniversário de 108 anos da Polícia Militar do Estado do Acre.

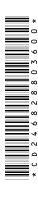
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada <u>Moção de Aplausos e Louvor</u> em homenagem ao aniversário de 108 anos da Polícia Militar do Estado do Acre, oficialmente celebrado no dia 25 de maio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pretende prestar justa homenagem à centenária Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, e meritoriamente honrar





todos os seus membros pelo excepcional trabalho realizado ao longo desses 108 (cento e oito) anos de história em defesa do povo acreano.

A Polícia Militar do Acre surgiu no dia 25 de maio de 1916, com a criação das Companhias Regionais, que tinham como missão a manutenção da ordem pública nos departamentos que integravam o antigo Território do Acre.

A estrutura organizacional da Polícia Militar do Acre se modificou consoante o desenvolvimento administrativo do estado. Após a unificação dos Departamentos, em primeiro de janeiro de 1921, as Companhias Regionais foram extintas, sendo substituídas pela Força Policial do Território Federal do Acre.

Em 30 de junho de 1934, a Força Policial do Território Federal deu lugar à Polícia Militar do Território Federal do Acre. Essa denominação perdurou até 6 de setembro de 1945, quando foi criada a Guarda Territorial do Acre. Com a promulgação da primeira constituição acreana, em primeiro de maio de 1963, o nome da corporação passou a ser Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC).

A história da PMAC se encontra vinculada a lutas, ideias e conquistas daqueles que acreditavam em um Acre brasileiro. Tendo como patrono o Comandante da Revolução Acreana, Coronel Plácido de Castro, um jovem idealista que transformou o destino de um povo.

Ao longo dessa longa trajetória, os integrantes da Polícia Militar, além das atribuições atinentes à segurança pública, contribuíram efetivamente para a consolidação do Estado Acre, participando efetivamente nas áreas de construção civil, no ensino e na própria administração do território.





Atualmente, a Polícia Militar do Estado do Acre possui como principal atribuição realizar, ostensivamente, o policiamento e a preservação da ordem pública no Estado do Acre, nos termos do artigo 144, da CF/88.

Por esses motivos, em razão da relevância do trabalho exercido pela Polícia Militar do Estado do Acre e de seus integrantes, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, _____ de maio de 2024.

Deputado **CORONEL ULYSSES**UNIÃO BRASIL/AC



